



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
ADMINISTR
ACAO:1771
8490000169

Assinado de
forma digital por
GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO:
17718490000169
Dados: 2026.10.29
20:48:12 -03'00'

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1596

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10
Secretaria Municipal de Saúde	10

DECRETO Nº. 1.086/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Prorroga a disposição de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 08/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 13198 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG, de 27 de outubro de 2026, solicitando a manutenção da disposição da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga a disposição da servidora pública municipal **LIVIA RAMALHO NEVES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, **pelo período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2.027**, com ônus para o cedente.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal qual o servidor em disposição funcional estiver lotado, e essa por sua vez, irá conferir, visar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2027.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 29 dia do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.085/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o remembramento das unidades autônoma, caracterizadas como sendo os lotes 03 e 04, da Quadra 09, do Empreendimento Condomínio de lotes Park Resedá, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento das unidades autônoma, caracterizadas como sendo os lotes 03 e 04, com área de 300,00m², cada lote, situados na Rua Pequi, ambos da Quadra 09, perfazendo uma área total de 600,00m², do Empreendimento Condomínio de lotes Park Resedá, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19 de agosto de 2026, firmado pelo R.T. ELVAN LEÃO COSTA, firmado pelo Engenheiro Civil Crea-To 78597/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº CREA 20260660540, de 14.08.2026, conforme consignado no processo administrativo KIT Público 2026101524001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.087, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/UNITINS/N. 955/2026/GABREITOR SGD 2026/20329/034164, de 28 de outubro de 2.026, expedido pelo Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Tabata Souza Santos**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Trânsito**, matrícula nº 495509, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.027.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.088/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Revoga o Decreto nº 0995/2026, o qual nomeia Diretora Financeira do GURUPIPREV, para responder cumulativamente e interinamente como Presidente

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0995, de 25 de setembro de 2026, o qual nomeia a Sra. **MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretora Financeira do GURUPI PREV, para responder, cumulativamente e interinamente pelo cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.089/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Exonera servidor público, ocupante de cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA **MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA**, do cargo de comissionado de Diretor Financeiro, do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.090/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

Nomeia Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.741, de 15 de janeiro de 2025, que fixa o subsídio da Prefeita, do Vice-Prefeito, dos Secretários e demais cargos legalmente equiparados, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA a Sra. MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA**, para exercer em comissão, o cargo de Presidente do *Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.091/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **NATHALIA MARTINS BRITO**, do cargo de Coordenador IV, da *Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.092/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LEANDRO FONSECA VIANA**, do cargo de Chefe de Divisão III, da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.093/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **BRASIL DA ROCHA SANTOS**, do cargo de Chefe de Divisão IV, da *Secretaria Municipal de Administração*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.094/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **THAYLAINE FERREIRA SOUSA**, do cargo de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.095/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA **NATHALIA MARTINS BRITO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV**, com a simbologia CAS - 03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

nização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Coordenador V, na **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.097/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **LEANDRO FONSECA VIANA**, para exercer o cargo de Coordenador III, na **Secretaria Municipal de Educação**, com a simbologia DAS- 03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.098/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a orga-

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEIA **MAYTHANA STEPHANE AIRES DA SILVA MENDES**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão III, na **Secretaria Municipal de Educação**, com a simbologia CAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.099/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEIA **JOSILENE ALVES CORDEIRO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão IV, na **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.100/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEIA **THAYNA PEDRO DA COSTA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Superior III, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, com a simbologia DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.101/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEIA **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Executivo, na **Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas**, com a simbologia DAS - 12

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0824/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **ofício nº 2265/2026/RH/SEMUS** de 28 de outubro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor, anexo ao processo 2026102807003;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor público municipal **ARILTHON ALVES LOPES**, ocupante do cargo de Executor de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 03 a 11 de novembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0716/2026, de 23 de setembro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0825/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 072/2026-RH-SECAD de 28 de outubro de 2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora, anexo ao processo 2026102811005;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANDREA SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 30 de outubro a 13 de novembro de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 095/2025,

de 19 de fevereiro de 2025 e 2025/2026 suspensa por meio da portaria 080 de 29 de janeiro de 2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0826/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Cozinheiro da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finança**, para **Secretaria Municipal de Educação**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2.026**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 141/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MICHELLE ALVES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 059. XXX. XXX-78 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar o cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais **HABILITADO** com lotação 9.891 BL GBF GESTÃO PROG. BOLSA FAM.CAD.ÚNICO, Dotação .7728 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com -IFUNDAMENTAÇÃO LEGAL no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este, Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: Data de Assinatura: 03/11/2026 à 03/11/2027.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Entrevistador Social, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse Público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DISTRATADO: THAYNÁ PEDRO DA COSTA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 04/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Thayná Pedro da Costa, no cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 29º dia do mês de outubro de 2026.

Wilson de Souza Félix de Ataíde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 1.495/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 426/2026– DFPE

Notificado: JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO

CPF/CNPJ: ***.133.388-**

Notificação: 035950

Fundamentação: Artigo 64 da Lei Municipal 1.086/1994

Imóvel: Avenida Maranhão, Lote 01, Quadra 59, Setor Centro.

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, **JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº ***.133.388-** residente e domiciliado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1.610, Apartamento 01, Bairro Centro em Gurupi/TO, em razão da **Notificação nº 035950**, lavrada em 15/10/2026, com fundamento no artigo 64 da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado descumpriu a exigência legal relativa ao rebaiamento dos meios fios das calçadas limítrofe ao imóvel e não foi localizado no endereço declinado, o que impossibilita realizar sua intimação pessoal, sendo cabível o presente edital nos termos do artigo 224, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994. Compete ao Notificado manter atualizados os seus dados e os do imóvel no cadastro imobiliário fiscal do Município de Gurupi, nos termos dos artigos 22, 128 e 129, caput, I e III da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30/12/2022.

O Notificado deverá realizar a regularização do imóvel em questão, adequando-o às exigências da lei, dentro do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 34, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Cumprida(s) a(s) exigência(s) o Notificado, de imediato, deverá comunicar o fato ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações – DFPE, com as provas que tiver, para que o procedimento se extingue, sem imposição de penalidades, nos termos do artigo 208, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado poderá apresentar defesa instruída, com as provas que possuir, ao Contencioso Fiscal, no prazo legal de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 208, caput da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Caso o Notificado não cumprir a(s) exigência(s) fiscal(is) estará sujeito à penalidade de multa, e, ainda, ao ressarcimento das despesas com a limpeza do imóvel, que for efetuada pela Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 34, § 1º e 212, III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sediada na Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, em Gurupi/TO, CEP – 77403-010, e poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br, com pedido formalizado em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 27 de Outubro de 2026.

Leonardo Lopes Martins
Diretor de Postura e Edificações
Portaria nº 001/2026

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1237/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: **BARTOLOMEU BARBOSA FILHO**
CPF: 852.XXX.XXX-49.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Motorista de Veículos Pesados**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Medio.
DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019; Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: 29/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de **Motorista de Veículos Pesados**, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1238/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: **AMARILDES NOGUEIRA BARBOSA**
CPF: 925.XXX.XXX-68.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Medio.
DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de

29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019; Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: 29/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1239/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: **BRENDY FERREIRA DOS SANTOS**
CPF: 042.XXX.XXX-18.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Professor Normalista**, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO em Ensino Superior.
DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019; Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: 29/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de **Professor Normalista**, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº971/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARLY DOS SANTOS RIBEIRO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº971/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MARLY DOS SANTOS RIBEIRO, no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 30 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 29/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº46/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº46/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA, no cargo de *Motorista de Veículos Pesados*.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 30 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 29/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 050/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE

2026.

Fixa a Meta de Arrecadação de outubro/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de outubro de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 4.784.256,81** (quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 5.028.301,99** (cinco milhões vinte e oito mil trezentos e um reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA Nº 051/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fixa a Meta de Arrecadação de outubro/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.097/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de outubro de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 190.477,62** (cento e noventa mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 200.193,89** (duzentos mil cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEN DE PARALISAÇÃO

Processo Licitatório n.º 2024000199 / 2024011220007
Contrato n.º 132/2024
Data de assinatura do Contrato: 02/07/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratada: L.A. CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de obras na construção do novo terminal rodoviário de Gurupi/TO.
A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ n.º 17.590.843/0001-98, instalada na Avenida Antônio Nunes da Silva, n.º 2.195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 1.598/2024, exarado em 8 de outubro de 2024, Sra. Juliana Passarin, na qualidade de ordenadora de despesas e gestora do Contrato n.º 132/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **resolve determinar a paralisação** da execução do objeto vinculado ao contrato em referência, subsidiada pela recomendação técnica que segue junto aos autos, emitida pela fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Sr. André Lisboa.
Registra-se que a retomada da execução do objeto ocorrerá tão logo cessadas as causas que motivaram a presente determinação. Data de assinatura: 29/10/2026

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0169/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: AMANDA PRISCILLA ALMEIDA GOMES DA SILVA CPF: 058.xxx.xxx-64
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0169/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e AMANDA PRISCILLA ALMEIDA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) ALMOXARIFADO E FARMACIA CENTRAL-CONTRATOS- FUS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 10/11/2026 para 10/11/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 10/11/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0170/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DAYANNE KALLINNE BRASIL ARRUDA DE OLIVEIRA CPF: 039.xxx.xxx-78
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0170/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DAYANNE KALLINNE BRASIL ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF- CONTR-BLATB.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 24/11/2026 para 24/11/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 24/11/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0172/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SILVIO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA CPF: 081.xxx.xxx-80

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0172/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e SILVIO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 17/11/2026 para 17/11/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 17/11/2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0173/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 024.xxx.xxx-23

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0173/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 24/11/2026 para 24/11/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 24/11/2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0174/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: NILSON RODRIGUES DE SOUZA CPF: 908.xxx.xxx-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0174/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e NILSON RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de MOT. DE VEICULOS PESADOS, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 26/11/2026 para 26/11/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 26/11/2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0175/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CELIANE ALVES DA SILVA CPF: 022.xxx.xxx-90

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0175/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e CELIANE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/12/2026 para 01/12/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/12/2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0176/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DE AQUINO PINTO DA SILVA CPF: 045.xxx.xxx-75

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0176/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e PAULO HENRIQUE DE AQUINO PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/12/2026 para 01/12/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/12/2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0187/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: ILZAMAR DE SOUSA SILVA ALENCAR CPF: 001.xxx.xxx-17
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0187/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ILZAMAR DE SOUSA SILVA ALENCAR, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 18/12/2026 para 18/12/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0206/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: RAYNARA ALVES MACHADO CPF: 043.xxx.xxx-08
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0206/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e RAYNARA ALVES MACHADO, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/12/2026 para 05/12/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 05/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº

0077/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: LILIANE ALVES PEREIRA CPF: 035.xxx.xxx-00
Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0077/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e LILIANE ALVES PEREIRA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 29 de outubro de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ITEM DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2026062307002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026017190
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL-2026-142-GPI-FMS
OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de agulhas de biópsia de corte e disparadores reutilizáveis para atender às necessidades da Clínica da Mulher na realização de procedimentos diagnósticos de câncer de mama, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o **cancelamento do Item 1 – Agulha de Biópsia de Corte – Caixa com 10 Unidades**, código 66880, quantidade de 30 (trinta) caixas, da Dispensa de Licitação nº DL-2026-142-GPI-FMS, conforme decisão da autoridade competente, formalizada nos autos do processo administrativo.
O cancelamento decorre de inconsistência identificada na estimativa de preços, uma vez que a cotação obtida considerou 30 (trinta) unidades de agulhas, em vez de 30 (trinta) caixas contendo 10 (dez) unidades cada, conforme especificação do objeto.
Informa-se que o procedimento de contratação terá prosseguimento exclusivamente quanto ao **Item 2 – Disparador para Agulha de Biópsia Reutilizável Automático**, código 66881, quantidade de 02 (duas) unidades, permanecendo inalteradas as demais condições aplicáveis ao referido item, observada a regularidade da instrução processual.

Gurupi – TO, 29 de outubro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0139/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ALEXIA BEATRIZ RIBEIRO GUIMARAES NERI DE MAGALHAES CPF: 040.xxx.xxx-38

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0139/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ALEXIA BEATRIZ RIBEIRO GUIMARAES NERI DE MAGALHAES do cargo de ENFERMEIRO.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *a partir do dia 29 de outubro de 2026.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

